

COMUNICADO Nº 12/1977

A TODOS OS TRABALHADORES DA D.G.C.e IMPOSTOS:

Rectificação e aditamento à Convocatória publicada no Diário de Notícias, de 11 do corrente e nosso Comunicado nº 9/77.

São constituídas mais as seguintes Assembleias de Voto, considerando-se rectificada de conformidade a convocatória antes referida:

DISTRITO DE AVEIRO : - Repartição de Finanças de Aveiro.

DISTRITO DE BRAGANÇA : - (Repartição de Finanças de Bragança (Repartição de Finanças de Vinhais *votação na Direcção de Finanças de Bragança*)).

DISTRITO DE EVORA : - Repartição de Finanças de Estremoz.

DISTRITO DE FARO : - Repartição de Finanças de Silves.

DISTRITO DE LISBOA : - Repartição Central de Finanças.

DISTRITO DA GUARDA : - Repartição de Finanças de Seia (Manteigas); Repartição de Finanças de Trancoso (Meda).

DISTRITO DO PORTO : - Repartição de Finanças de Valongo.

DISTRITO DE VISEU : - Repartição de Finanças de Vila Nova de Paiva.

DISTRITO AUTÓNOMO DO FUNCHAL : - Repartição de Finanças do Funchal (Todos os Serviços da D.G.E. e Impostos do Distrito).

SETUBAL, E direcção de Finanças deste Distrito, em onze de Março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Saudações Sindicais.

O SECRETARIO,

